



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

SUMÁRIO

DECRETO Nº 8.684 - DE 12 DE AGOSTO DE 2020..... 3

PORTARIANº 19.563 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020.. 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 4

NOTIFICAÇÃO..... 5

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 6

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020..... 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.684 - DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 8.684 - DE 12 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre criação de funções públicas para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 1.797, de 21 de julho de 2020, que credencia temporariamente Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 231/2020-SMS da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que está vigente o Processo Seletivo nº 001/2020 do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF para contratação de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO ainda, as disposições dos Incisos I, III, V e VIII do artigo 216, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, de 01 de junho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) Funções Públicas de Enfermeiro, com escala de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (noturno ou diurno), com vencimentos fixados na Referência

25, no valor de R\$ 3.516,14 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos) mensais e, 02 (duas) Funções Públicas de Técnico de Enfermagem, com escala de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (noturno ou diurno), com vencimentos fixados na Referência 17, no valor de R\$ 2.078,51 (dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais.

§ 1º Das funções criadas, 01 (um) enfermeiro prestará serviços temporários junto à unidade de isolamento criada para abrigar crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de acolhimento institucional, nos casos de infecção pelo novo coronavírus, bem como os casos suspeitos e os novos acolhimentos e, os demais prestarão serviços temporários junto ao Centro de Enfrentamento ao COVID-19.

§ 2º As contratações de pessoal, objeto deste Decreto, serão realizadas por tempo determinado de 02 (dois) meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo ser prorrogada pelo período máximo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Na contratação de pessoal, sob a égide do regime jurídico-administrativo, para o exercício das funções públicas de que trata o presente decreto, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo seletivo realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis CISARF, sem prejuízos da obediência às demais normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Ao zerar a lista de classificação do processo seletivo realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis CISARF, a contratação direta dos profissionais, se dará por meio da utilização do banco de currículos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Massanobu Rui Okuma,
12 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.563 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 19.563 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de afastamento da senhora MARLI REGINA LAMEIRO DOS SANTOS, pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

FICA AFASTADA a senhora MARLI REGINA LAMEIRO DOS SANTOS, RG. 26.849.003-X, do cargo de Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Saúde, com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior, responsável pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no Município de Fernandópolis/SP, de que trata a Lei Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001, a partir desta data, para concorrer ao cargo público de vereadora nas eleições de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
12 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
AUTO PEÇAS VENTURINI EIRELI	1883/ 1884	25016- 25017	R\$ 1.360,00 R\$ 1.360,00
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COMERCIAL DE ASFALTO LTDA.	2185	22616- 22617	R\$ 41.100,00 R\$ 74.250,00

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	2143	435178	R\$ 23.927,40
PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA ME	37	4938	R\$ 1.980,00
ROBERTO ALVES PEREIRA-ELÉTRICA	2184	176	R\$ 2.780,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPIT. LTDA	1976	150433	R\$ 13.000,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5087	134630	R\$ 3.750,00
FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	11028/02 5825	PARTE NF 199 PARTE NF 199	R\$ 40.857,09 R\$ 25.777,34
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	5305/16	F A T 1441482	R\$ 1.677,86

Justificativa: Despesa com: Aquisição de baldes de óleo para reparos nos veículos pá carregadeira nº 202 e nº 206 da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de massa asfáltica quente para uso no serviço de tapa buracos em ruas e avenidas nos bairros e área central da cidade; Aquisição de insumos que serão utilizados para atender os pacientes com Ação Judicial pela Secretaria de Saúde; Empresa especializada em serviços aplicados a Tecnologia da Informação com atividades de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portais web para Prefeitura; Execução de remoção e reinstalação de três postes de rede elétrica (220/127) e iluminação pública no loteamento Terra das Paineiras pela Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de cloridato de tramadol para serem dispensados aos pacientes atendidos pela Atenção Básica da Secretaria de Saúde. Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendido pela atenção básica para tratamento de COVID-19. Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do centro de esportes – antigo clube santa Barbara. Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc da municipalidade. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 12 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
10/08/2020	Simplex Nacional	R\$ 6.295,34
11/08/2020	Simplex Nacional	R\$ 4.367,45
12/08/2020	Simplex Nacional	R\$ 8.078,81
10/08/2020	Cota Parte FPM	R\$ 1.204.500,43
12/08/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 10.420,76
10/08/2020	Cota Parte ITR	R\$ 1.612,95
10/08/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 98.763,86
11/08/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 441.730,35
12/08/2020	AFM - LC 173/2020 PFEC Inciso I (Saúde e Social)	R\$ 250.260,88
12/08/2020	AFM - Lei Complementar 173/2020 - PFEC Inc II	R\$ 1.686.003,38
11/08/2020	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	R\$ 3.189,04
07/08/2020	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 8.450,28

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 471

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 11 de agosto de 2020.
LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE USO DE SOFTWARE AUTODESK E AUTOCAD PARA UM PERÍODO DE 1 ANO, QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO E AUTOCAD PARA UM PERÍODO DE 1 ANO, QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria nº 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 305/2020, em favor das empresas: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 11 de agosto de 2020.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Construtora Trapézio Fernandópolis Eirei EPP
VALOR: R\$ 198.911,72 - ASSINATURA: 03/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do calçamento e ciclovia no trecho inicial da Rua Brasil, Jardim Vista Alegre, neste município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.. MODALIDADE: Concorrência nº 008/2020.

Fernandópolis, 12 de agosto de 2020.
CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Divisão